



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 –Taubaté -SP-CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

E-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

DAEE/CBH-PS CNPJ nº 46.853.800/0002-37

DELIBERAÇÃO CBH-PS 003/2014

“Aprova nova denominação de projeto de demanda induzida aprovado pela Deliberação CBH-PS 012/2011 de 18/10/2011, referendado pelas Deliberações 10/2013 e 12/2013.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação CBH-PS 012/2011, de 18/10/2011, Artigo 1º, Parágrafo Único, que trata dos valores a serem investidos nas demandas induzidas do CBH-PS e Deliberações 10/2013 e 12/2013 do CBH-PS;

Considerando que para atendimento da demanda induzida foi aprovado nas Deliberações referidas em caput o empreendimento com a denominação: "Avaliação das Cargas Difusas na bacia do Paraíba do Sul";

Considerando que para melhor entendimento do projeto e apedido do agente técnico é necessário a ajuste do título do mesmo perante o FEHIDRO, dando mais aderência ao termo de referencia proposto por este Comitê.

Delibera:

Artigo 1º – O empreendimento anteriormente denominado: "Avaliação das Cargas Difusas na bacia do Paraíba do Sul", passa a ser denominado: “Estudos do manejo das várzeas irrigadas para cultivo de arroz no ribeirão Guaratinguetá e afluentes e eventual impacto de poluição difusa nas captações de água e indicação de medidas de controle”.

Artigo 2º. – Não será alterado o valor previsto para o empreendimento.

Taubaté, 26 de março de 2014.

Francisco Carlos Moreira dos Santos
- Presidente -

Eng º Luiz Roberto Barretti
- Vice-presidente –

Nazareno Mostarda Neto
- Secretário Executivo -